ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 046 / 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da CF e Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

EXONERAR, Tiago Barbosa Braga da Silva – CPF: 603.578.103-92– do cargo de Coordenador do Setor de Identificação, deste Município, a partir desta data.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí , em 22 de Outubro de 2020.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

Portaria nº 039/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUI - PI, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a Servidora Pública Municipal, **Rosânia dos Santos Sousa** - CPF: 940.524.253-91, por força do fim do auxílio previdenciário concedida à mesma;

Art. 2º - A servidora realizava a função de merendeira neste município, mas diante de seu quadro físico atual, fica determinado a mesma a realizar atividades de cuidadora de criança junto ao Professor da classe do 1º ano do ensino fundamental, na Unidade Escolar Joaquim Manoel Paes Landim, na Localidade Lagoa Cima – São Braz do Piauí-PI;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência a partir de sua expedição.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí (PI), 22 de Outubro de 2020, gabinete do Prefeito Municipal.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

São Miguel do Fidalgo

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
São Miguel do Fidalgo, 05 de outubro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020**, vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do referido processo licitatório, onde foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada, logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminhamos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Ratificação.

Empresa: **ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 03.194.654.0001/91
Valor total: R$ 98.742,14(noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Recuperação de estrada vicinal em São Miguel do Fidalgo, localidades: Barra do jatobá, Canabrava e Inhuma).

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS
Base Legal: Art.24, I lei 8.666/93 c/c MP 961/2020

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020**, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Recuperação de estrada vicinal em São Miguel do Fidalgo, localidades: Barra do jatobá, Canabrava e Inhuma)

RESOLVE,

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:03.194.654.0001/91**
VALOR TOTAL: R$ 98.742,14(noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Recuperação de estrada vicinal em São Miguel do Fidalgo, localidades: Barra do jatobá, Canabrava e Inhuma)

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS
Base Legal: Art. 24, I da Lei 8.666/93, e MP 961/2020
Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Fidalgo, 07 de outubro de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO

São Miguel do Fidalgo

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato originado do Processo de Dispensa Nº 15/2020
Contratante: Prefeitura Municipal De São Miguel do Fidalgo
CNPJ: 01.611.612/0001-53
Contratado: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:03.194.654.0001/91
Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Recuperação de estrada vicinal em São Miguel do Fidalgo, localidades: Barra do jatobá, Canabrava e Inhuma).
VALOR TOTAL: **R$ 98.742,14(noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)**
Fonte De Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS.
Base Legal: Art. 24, I da lei 8.666/93 MP 961/2020
Vigência: 08/10/2020 a 07/12/2020
Cristóvão Dias de Oliveira – Prefeito Municipal